



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº Ata -Sei 1/2024/SCONT/DAF/GAD/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE CUSTOS

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2023, às nove horas e dez minutos, na sala de reuniões da diretoria do Hospital de Clínicas da UFTM, localizada na Avenida Getúlio Guaritá, número 130, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Gestão de Custos-CPGC para a primeira reunião ordinária a fim de tratar assuntos concernentes à apresentação do Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS (APURASUS). A presidente da comissão, senhora Helena Maria de Sousa Alves, apresentou-se aos integrantes da comissão dando abertura à reunião dessa primeira gestão. Logo após, passou a palavra ao chefe da Divisão Administrativa e Financeira-DAF senhor Sandro Luciano Fernandes da Costa, que discorreu acerca da implementação 100% (cem por cento) do APURASUS no HC-UFTM e também nos demais Hospitais da Rede Ebserh, esclarecendo aos integrantes a significância e o propósito da execução da atividade de coleta das informações, bem como destacando a relevância do processo de apuração de custos no contexto da tomada de decisões pelos gestores da instituição. Agradeceu, ainda, o empenho de todos os envolvidos no processo. Subsequentemente, a senhora presidente reassumiu a palavra, expressou gratidão pelo apoio de todos e apresentou a trajetória inicial do processo de apuração de custos do HC-UFTM durante a gestão do ex-superintendente Dr. Luiz Antônio Pertile R. Resende. Ela afirmou que essa trajetória envolveu desde a coleta de dados por setores até a determinação do critério de rateio, englobando a compilação e transformação desses dados em planilhas do Microsoft Excel, uma vez que o AGHU não possuía nenhum formato de planilha específico para finalidades gerenciais. No entanto, devido à nomeação da professora Ana Lucia de Assis Simões como a nova superintendente do HC-UFTM, o resultado da mencionada atividade não foi submetido à Alta Administração, uma vez que era uma demanda da gestão anterior. Nesse contexto, a senhora presidente prosseguiu relatando ter recebido uma chamada telefônica de Lucas Vieira Fernandes Correa, chefe do Setor de Governança e Estratégia, que comunicou a adesão do HC-UFTM ao *Valora Minas* e que uma das condições para obter os recursos financeiros integralmente era a utilização do APURASUS em nossa instituição. Disse que posteriormente promoveu uma reunião com os integrantes do Setor de Contabilidade, os quais manifestaram apoio à iniciativa, destacando que o desfecho foi positivo, alcançando êxito na adesão ao cronograma estabelecido e na obtenção dos recursos financeiros. Apresentou a necessidade de estabelecer uma comissão permanente para apuração mensal dos custos, enfatizando a importância das informações provenientes do APURASUS como ferramenta de gestão. Destacou a relevância da coleta precisa dos dados para alimentação do sistema APURASUS, elaboração de relatórios gerenciais e a padronização no envio das informações com a implementação individual de um Processo SEI para cada setor ou unidade organizacional do HC-UFTM. O papel dos representantes do setor

de contabilidade e demais membros da comissão, bem como os centros de custos, foram discutidos detalhadamente. Em colaboração com o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira-DAF senhor Sandro Luciano Fernandes da Costa, foram esclarecidos o critério de rateio adotado (custeio por absorção) e ressaltado o comprometimento dos membros da comissão. O prazo estabelecido para o envio das informações até o décimo quinto (15º) dia do mês subsequente foi definido. Durante a discussão, o senhor João Daniel de Sousa Moreira apresentou considerações sobre o prazo. A senhora Débora de Souza Campos, o senhor Eurípedes Rogério dos Santos, a senhora Elma Luciano Bento, o senhor Vitor Hugo Lourenço de Oliveira, expressaram suas opiniões. Modelos de relatórios extraídos do APURASUS foram apresentados, com contribuição do vice-presidente Luciano Aparecido Duarte, evidenciando que cada atividade desenvolvida no HC-UFTM possui um gasto mensal separado por centro de custo. A senhora presidente declarou que serão realizadas duas reuniões ordinárias semestrais e as reuniões extraordinárias ocorrerão de forma pontual, sempre que necessário, com a divisão por setores. O destaque foi dado à mudança na visão da sede, indicando que "*Custos deixou de ser responsabilidade da Contabilidade e passa a ser de todo o Hospital*" ressaltando a necessidade de comprometimento de todos os envolvidos na apuração de custos em um hospital. A senhora Luciana Borges reiterou a relevância desta gestão de custos, mencionando que a Ebserh-Sede, ao ter conhecimento dos custos de cada hospital, encaminha esses dados ao Governo Federal para serem incorporados à Lei Orçamentária Anual (LOA). Caso a LOA seja aprovada, prevê-se a disponibilização de mais recursos financeiros para o custeio das despesas hospitalares, incluindo possíveis aumentos salariais. Encerrados os assuntos em pauta, procedeu-se à lavratura da presente ata, a qual será subscrita por mim, Luciana Regina Soares Vieira e pelos membros que estiveram presentes à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Chefe de Setor**, em 08/04/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Borges, Assistente Administrativo**, em 08/04/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido Duarte, Assistente Administrativo**, em 08/04/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Levi Mariano Neto, Assistente Administrativo**, em 08/04/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Epaminondas Fonseca dos Santos, Analista Administrativo**, em 08/04/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luciano Fernandes da Costa, Chefe de Divisão**, em 08/04/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes da Costa, Chefe de Unidade**, em 08/04/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Miranda de Macedo, Assistente Administrativo**, em 08/04/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Lourenco de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/04/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joilson Meneguci, Chefe de Unidade**, em 09/04/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Ricardo Menezes Faria, Técnico(a) em Informática**, em 09/04/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Daniel de Sousa Moreira, Assistente Administrativo**, em 09/04/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Souza Campos, Farmacêutico(a)**, em 09/04/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Ribeiro Sandri Lopes, Assistente Administrativo**, em 09/04/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euripedes Rogerio dos Santos Camilo, Chefe de Unidade**, em 09/04/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elma Luciana Bento de Paula, Assistente Administrativo**, em 10/04/2024, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pereira Marques, Técnico(a) em Análises Clínicas**, em 10/04/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Regina Soares Vieira, Técnico(a) em Contabilidade**, em 10/04/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38001381** e o código CRC **C25CDC7F**.

Referência: Processo nº 23521.011697/2023-65 SEI nº 38001381

Criado por [helena.sousa](#), versão 1 por [helena.sousa](#) em 08/04/2024 10:56:44.